

**S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**  
**Despacho n.º 788/2008 de 29 de Agosto de 2008**

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha da Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda do prédio urbano, constituído por casa de habitação, composta de rés-do-chão e primeiro andar, sito à Rua Ilha Azul, lote número trinta e dois, freguesia das Angústias, concelho da Horta, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 1640, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o n.º 820/19940222, da freguesia das Angústias, a adquirir a Duarte Nuno Batista Melo e Dina Manuela Dias Simões de Melo, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, e que se destina a ser cedido a um agregado familiar sinistrado do sismo de 9 de Julho de 1998.

18 de Agosto de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

**Minuta de escritura de compra e venda**

Aos ... dias do mês de.... de dois mil e ....., na Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo funções de Notária Privativa, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Duarte Nuno Batista de Melo, com o NIF cento e oitenta e sete milhões duzentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e seis, e Dina Manuela Dias Simões de Melo, com o NIF cento e noventa e quatro milhões quinhentos e setenta e três quatrocentos e vinte sete, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, naturais, ele da freguesia de Vila do Porto, concelho de Vila do Porto, e ela da freguesia de Raminho, concelho de Angra do Heroísmo, residentes na Rua Ilha Azul, número trinta e oito, freguesia das Angústias, concelho de Horta, titulares dos bilhetes de identidade número sete milhões cento e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro e nove milhões seiscentos e quarenta e sete mil e trinta e cinco, emitidos pelos Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, respectivamente, em sete de Março de dois mil e um e vinte e quatro de Julho de dois mil e seis.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, natural da freguesia de Timor, concelho de Timor, titular do bilhete de identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelos serviços de identificação civil de Angra do Heroísmo, a vinte e dois de Julho de dois mil e dois, residente na urbanização Vista do Vale, lote 20, freguesia de Flamengos, concelho de Horta, na qualidade de delegado da Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 18 de Agosto de 2008.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus e encargos, o prédio urbano constituído por casa de habitação composta de rés-do-chão com dois quartos, cozinha, casa de banho, primeiro andar com dois quartos, casa de banho e despensa, com a área coberta de cinquenta e três metros quadrados (53,00m<sup>2</sup>) e descoberta de cento e dezassete metros quadrados (117,00m<sup>2</sup>), sito à Rua Ilha Azul, lote número trinta e dois, freguesia das Angústias, concelho da Horta, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo mil seiscentos e quarenta (1640) e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número oitocentos e vinte barra Angústias (n.º 820/19940222/Angústias), com registo de aquisição a favor dos transmitentes pela inscrição G, correspondente à apresentação número oito de vinte e oito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove (AP.8 de 1998/09/28), pelo valor de € 130.000,00 (cento e trinta mil euros), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra do referido prédio urbano e que o mesmo se destina a ser cedido a um agregado familiar sinistrado do sismo de 9 de Julho de 1998, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro.

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor matricial emitida pelo Serviço de Finanças da Horta em .../.../...comprovativa das referências matriciais do prédio acima descrito;
- b) Certidão de teor predial emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta em .../.../....., comprovativa das referências registrais do prédio acima descrito;
- c) Alvará de Licença de Utilização n.º88/99 emitido pela Câmara Municipal da Horta em 27/08/1999.

O presente acto é do interesse da Região Autónoma dos Açores e está isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, bem como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos, que comigo a vão subscrever.